

REGULAMENTO DO CONCURSO *LABOR*, LABORATÓRIO DE TEATRO NAS ESCOLAS ARTISTAS.CRIADORES E FORMADORES

Preâmbulo

Durante muito tempo o teatro foi um reflexo do mundo que existia fora dos palcos, e nunca deixou de o ser, transformando-se da mesma forma que se transformam as épocas. No entanto, revelando-o, o teatro que fazemos é também uma forma de agir no mundo e não só de o representar. A partir desta ideia, e pelo segundo ano consecutivo, a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A. (doravante EGEAC), através do LU.CA – Teatro Luís de Camões (adiante também designado LU.CA), lança o desafio às escolas públicas do 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário do concelho de Lisboa de receberem um laboratório de teatro na sua escola entre janeiro e junho de 2020. Paralelamente, lança o desafio a artistas, criadores e formadores (m/f) da área do teatro para acompanhar e desenvolver, junto de cada grupo de cada escola selecionada, este laboratório a que chamámos LABOR.

1. Objeto

1.1.O LABOR é um projeto artístico e pedagógico de interação entre escola, teatro, artistas e educadores (m/f) que procura proporcionar uma experimentação prática da criação artística contemporânea.

1.2.Pretende-se estimular os seus intervenientes (m/f) a participarem na construção de um discurso performativo a partir de um texto contemporâneo e de um kit cenográfico, previamente selecionados pela equipa do LU.CA.

1.3. Como exercício final, será apresentado um objeto performativo no LU.CA, com o apoio da sua equipa técnica e em articulação com a equipa de professores, artistas selecionados e alunos envolvidos (m/f), que será também uma oportunidade de troca de práticas, experiências e saberes.

2. Condições de participação

2.1. O LU.CA – Teatro Luís de Camões responsabiliza-se por:

- a) Divulgar e produzir os materiais gráficos necessários para a boa comunicação do projeto;
- b) Disponibilizar o texto e o kit cenográfico no início do projeto, durante o mês de janeiro de 2020;
- c) Disponibilizar a Sala Principal do LU.CA para o acolhimento das apresentações finais, nos dias 4 e 5 junho de 2020, e prestar o necessário apoio técnico para as mesmas;
- d) Oferecer 4 (quatro) convites a cada elemento do grupo participante para a apresentação final do projeto (artista, alunos, professora ou professor acompanhante);
- e) Tratar os dados pessoais dos participantes (m/f) exclusivamente para os fins a que os mesmos se destinem nos termos do presente regulamento, e de acordo com o previsto na política de Política de Privacidade e Protecção de Dados Pessoais da EGEAC, que se encontra disponível em: <https://www.egeac.pt/egeac/politica-de-privacidade-e-proteccao-de-dados-pessoais/>.
- f) Pagar um valor de 2.400€ a cada artista selecionado para a execução da proposta e que corresponde ao período de trabalho previamente estabelecido no *Calendário*.

2.2. Os artistas selecionados responsabilizam-se por:

- a) Estar disponíveis ao longo de todo projeto, de acordo com o *Calendário* previamente estabelecido, garantindo a sua disponibilidade durante 3 horas semanais num dia fixo (a estabelecer entre as partes) de tempo letivo (com interrupções nas férias escolares), durante reuniões de acompanhamento, ensaios e apresentação final no LU.CA;
- b) Elaborar um cronograma de execução de trabalhos que desenvolva artística e pedagogicamente o objeto deste presente regulamento, concretizando-o;
- c) Utilizar obrigatoriamente o texto e o kit cenográfico proposto;
- d) Produzir um “diário de bordo” através de texto, imagem e/ou vídeo, como forma de documentação do projeto e partilhá-lo com a equipa do LU.CA após cada sessão semanal;
- e) Enviar os conteúdos (título, sinopse, processo de trabalho, nome dos participantes) para a folha de sala da apresentação final do projeto, um mês antes da sua concretização;
- f) Encenar o exercício final que será apresentado no LU.CA.

3. Quem pode participar

Artistas, criadores, formadores da área do teatro que estejam a trabalhar ativamente, com experiência em gestão de grupos e alguma experiência em encenação.

4. Requisitos de participação

- a) Identificação do/a artista (nome, email, contacto telefónico);
- b) CV atualizado;
- c) Declaração em como o/a artista se responsabilizada a acompanhar o projeto do início ao fim de acordo com o CALENDÁRIO previamente estabelecido;
- d) Disponibilidade para a realização de uma conversa para efeitos de seleção final. A conversa será realizada no LU.CA na terceira semana de novembro de 2019.

5. Submissão de candidaturas

- 5.1. As candidaturas realizam-se exclusivamente *online*, até às **18h00 do dia 15 de novembro de 2019**, através do *site* do LU.CA, disponível em <https://lucateatroluisdecamoes.pt/escolas/>
- 5.2. Os candidatos (m/f) devem preencher os campos obrigatórios do formulário *online* e que correspondem aos *Requisitos de participação* (ponto 4 supra) apresentados neste regulamento.
- 5.3. Não serão consideradas as propostas entregues fora de prazo, sem a documentação exigida e/ou que a apresentem de modo incompleto ou desconforme ao presente regulamento.

6. Cronograma das fases e calendário do concurso e projeto

	2019			2020					
	out	nov	dez	jan	fev	mar	abril	maio	junho
Abertura do concurso	7								
Submissão de candidaturas		15							
Conversa para efeitos de seleção final no LU.CA		18-22							
Seleção e comunicação dos resultados		25-29							
Reunião de contacto entre escola/artista/LU.CA			2-6						
Realização do projeto: 18 sessões de 3h/semana na escola									
Reunião de acompanhamento do projeto no LU.CA									
Preparação da apresentação/ensaio no LU.CA									3 e 4
Apresentação pública no LU.CA									4 e 5
Relatório crítico do projeto									

7. Júri do concurso

7.1.O júri é nomeado pelo Conselho de Administração da EGEAC, sendo constituído por 3 (três) personalidades.

7.2.A decisão do júri do concurso é tomada por maioria, não havendo recurso nem reclamação da mesma.

7.3.Não havendo candidaturas suficientes, e para a boa concretização do projeto, o júri do concurso poderá proceder à seleção de artistas através de convite, devidamente fundamentado.

8. Resultados

8.1. Serão selecionadas 4 (quatro) artistas, um para cada grupo das escolas selecionadas.

8.2. Os resultados do concurso serão comunicados às escolas **até ao dia 22 de novembro de 2019.**

ERRATA: Os resultados do concurso serão comunicados aos artistas até ao dia 29 de novembro de 2019.

9. Dúvidas

9.1. O esclarecimento de dúvidas de interpretação do presente regulamento assiste a escolas@lucateatroluisdecamoes.pt

9.2. As dúvidas devem ser remetidas, por escrito, desde a data da disponibilização do regulamento e até 48h antes do prazo de entrega de candidaturas, para o seguinte endereço de correio eletrónico: escolas@lucateatroluisdecamoes.pt

EGEAC, LU.CA, 28 de Agosto de 2019